

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA

LEI

Nº 1.833/2002

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana –AQUIDAUANA PREV, para o exercício de 2002, criado pelo art. 43 da Lei Municipal n.º 1801 de 13 de dezembro de 2001, no valor de R\$ 534.211,29 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e nove centavos) na forma dos anexos que acompanham esta Lei, podendo ser suplementado de acordo com o art. 7.º da Lei Municipal n.º 1808 de 28 de dezembro de 2001.

Art 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de anulação dos saldos existentes nesta data, no Fundo de Assistência e Previdência dos Funcionários Públicos Municipais no valor de R\$ 534.211,29 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos) na forma do inciso III, § 1.º do artigo 43 da lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - Os bens móveis, imóveis, valores e rendas pertencentes ao então Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de que trata a Lei n.º 1181 de 08 de janeiro de 1990, serão automaticamente transferidos ao AQUIDAUANA PREV, na forma que está previsto no Art. 64 da Lei n.º 1801/2001.

H -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.181/90 de 08.01.90 e Lei Municipal n.º 1.633/2000 de 11 de março de 2000, naquilo que não contrariar a presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 28 DE MAIO DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal

Lei1833.02

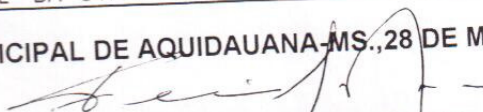
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBL. DO MUNIC. - AQUIDAUANA PREV

Orçamento Seguridade

Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4.320/64)

Poder:	02 Executivo			
Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Orçamentária:	02 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBL. DO MUNIC. - AQUIDAUANA PREV			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social		534.211,29	534.211,29
09.272	Previdência do Regime Estatutário		534.211,29	534.211,29
09.272.30	Previdência Municipal			
09.272.30.2.004	ADMINISTRAÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA - AQUIDAUANA PREV		63.000,00	63.000,00
09.272.30.2.005	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		471.211,29	471.211,29
TOTAL DA UNIDADE			534.211,29	534.211,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 28 DE MAIO DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA PREV

Natureza da Despesa (Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)

Poder: 02 Executivo
 Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária 02 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA-PREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
30 00 00	Despesas Correntes			524.211,29
31 00 00	Pessoal e Encargos Sociais			452.211,29
31 90 00	Aplicações Diretas		452.211,29	
31 90 01	Aposentadorias e Reformas	361.211,29		
31 90 03	Pensões	60.000,00		
31 90 09	Salário-Família	12.000,00		
31 90 11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
31 90 13	Obrigações Patronais	2.000,00		
31 90 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
33 00 00	Outras Despesas Correntes			72.000,00
33 90 00	Aplicações Diretas		72.000,00	
33 90 05	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00		
33 90 14	Diárias - Civil	1.000,00		
33 90 30	Material de Consumo	11.000,00		
33 90 33	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00		
33 90 35	Serviços de Consultoria	9.000,00		
33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33 90 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
40 00 00	Despesas de Capital			10.000,00
44 00 00	Investimentos			10.000,00
44 90 00	Aplicações Diretas		10.000,00	
44 90 51	Obras e Instalações	1.000,00		
44 90 52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
45 90 61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				534.211,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 28 DE MAIO DE 2002.


 Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN. AQUIDAUANA PREV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 02 Executivo
 Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. AQUIDAUANA PREV

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - AQUIDAUANA-PREV				63.000,00
	02.02.09.272.30.2.004	31.90.09.00	2.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	31.90.11.00	15.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	31.90.13.00	2.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	31.90.16.00	2.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.14.00	1.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.30.00	11.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.33.00	1.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.35.00	9.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.36.00	2.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.39.00	3.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	33.90.47.00	5.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	44.90.52.00	8.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	44.90.51.00	1.000,00	
	02.02.09.272.30.2.004	45.90.61.00	1.000,00	
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL				471.211,29
	02.02.09.272.30.2.005	31.90.01.00	361.211,29	
	02.02.09.272.30.2.005	31.90.03.00	60.000,00	
	02.02.09.272.30.2.005	31.90.09.00	10.000,00	
	02.02.09.272.30.2.005	33.90.05.00	40.000,00	

TOTAL		Pessoal e Encargos	Outras Despesas Correntes	TOTAL DE DESPESAS		Total Geral
Projetos	Atividades			Correntes	Capital	
	534.211,29	452.211,29	72.000,00	524.211,29	10.000,00	534.211,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 28 DE MAIO DE 2002

[Assinatura]
DR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA PREV

Quadro Geral da Receita

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000 00 00	Receitas Correntes	534.211,29		534.211,29
1200 00 00	Receita de Contribuições	480.000,00		480.000,00
1210 00 00	Contribuições Sociais	480.000,00		480.000,00
1211 00 00	Contribuições Trabalhador/Empregador	480.000,00		480.000,00
1211 30 00	Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade	480.000,00		480.000,00
1211 30 01	Contribuições do Trabalhador	220.000,00		220.000,00
1211 30 02	Contribuições do Empregador	260.000,00		260.000,00
1300 00 00	Receita Patrimonial	35.000,00		35.000,00
1310 00 00	Receitas Imobiliárias	35.000,00		35.000,00
1311 00 00	Aluguéis	35.000,00		35.000,00
1900 00 00	Outras Receitas Correntes	3.211,29		3.211,29
1910 00 00	Multas e Juros de Mora	1.611,29		1.611,29
1990 00 00	Receitas Diversas	1.600,00		1.600,00
2300 00 00	Amortização de Empréstimos	16.000,00		16.000,00
2300 99 00	Amortização de Financiamentos Diversos	16.000,00		16.000,00
TOTAL GERAL		534.211,29		534.211,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 28 DE MAIO DE 2002


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal